

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTE
2026/2276372	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 09.451.993/0001-92.	"APRENDER & CRESCER PARÁ Capacitação Profissional, Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Social"	Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924928/3 e Antônio Carlos Soares Leite Junior, matrícula nº 5987037/1

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de Março de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente em exercício da FUNTELPA.

Protocolo: 1305316

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 085/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de Março de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da certidão de óbito sob o número 067728 01 55 2026 4 00014 070 0035588 41.

R E S O L V E:

I – RESCINDIR o contrato de trabalho do ex-servidor JOÃO ELADIO CUNHA, matrícula 7005385/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRANSMISSOR, lotado na Repetidora de Televisão e subordinado a Diretoria Técnica, a contar de 24 de Fevereiro de 2026, em razão de seu falecimento, elogiando o referido servidor pelos serviços prestados à FUNTELPA, com seriedade, dedicação e comprometimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente, em exercício

Protocolo: 1305603

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 087/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de março de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 19/2026 – DTEC /FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo administrativo n.º 2026/2380816, de 12/03/2026.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º: 3181855/1, ocupante do cargo de GERENTE,

no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), seguindo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto		Consumo
Elemento de Despesa		339030
Valor por elemento		800,00
Fonte de Recurso		01.500.00000.01
TOTAL		800,00
Ação	299.784	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer despesas com materiais de consumo nos municípios de Rondon do Pará, IPIXUNA DO PARÁ, Santa Maria do Pará. Viagem programada para o período de 24/03/2026 a 28/03/2026. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente, em exercício

Protocolo: 1305595

DIÁRIA

PORTARIA Nº 084/2026, DE 18 MARÇO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de Março de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2380398;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) DANIEL SOUZA DE ALMEIDA, mat. nº 55588659/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO, lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) BREVES e PORTEL no período de 23/03 a 27/03/2026, com o objetivo de realizar manutenção de equipamentos de RTV 'S que se encontram fora do ar.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (seis e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente, em exercício

Protocolo: 1305218

PORTARIA Nº 086/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de Março de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2380881;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, mat. nº 3181855-1, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de RONDON DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ e SANTA MARIA DO PARÁ, com os objetivos de devolução do equipamento que estava em manutenção e reativação da estação, manutenção no transmissor e revisão na parte elétrica - estação fora do ar, e substituição do cabo de energia e manutenção no transmissor- estação fora do ar, respectivamente, no período de 24/03/2026 a 28/03/2026.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente, em exercício

Protocolo: 1305225

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 008/2026

PROCESSO n.º: 2026/2276372

OBJETO: A execução do projeto "APRENDER & CRESCER PARÁ Capacitação Profissional, Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Social", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 49), constante no processo administrativo n.º 2026/2276372.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.993/0001-92,